

REGULAMENTO

O evento Corrida de Inclusão Instituto Unimed é uma iniciativa de caráter esportivo social, dirigido ao público em geral praticante de corrida de rua e caminhada.

1 - A prova

1.1 - A prova será realizada nos dias 23 e 24 de março de 2024 na cidade de São José do Rio Preto – SP, com Corrida Kids no dia 23 de março e Corrida de 10 km, Corrida e Caminhada de 5km no dia 24 de março.

1.2 - A corrida será disputada em percursos de

Dia 23 de março:

Corrida kids com percurso máximo de até 300 metros dividido por idades de 05 a 13 anos.

Dia 24 de março:

Corrida de 10 Km

Corrida de 5 km

Caminhada de 5 Km

1.3 - A concentração dos atletas acontecerá na Praça José Gerosa (Praça do Vivendas), na Avenida Benedito Rodrigues Lisboa, S/N, Jardim Vivendas. A largada e chegada ocorrerão no mesmo local. Sendo que a corrida kids será realizada no sábado dia 23/03/2024 com largada programada para às 16h30 e a corrida adulta no dia 24/03/2024 com largada programada para às 07h da manhã.

1.3.1 - Horários das Largadas:

Corrida kids acontecerá no dia 23/03/2024 às 16h30 com categorias de 05 a 13 anos.

Corrida principal adultos no dia 24/03/2024.

07h – ACD (Atletas com Deficiência) - Corrida de 10km.

07h – ACD (Atletas com Deficiência) - Corrida de 5km.

07h05 – Corrida de 10 km.

07h10 – Corrida de 5 km.

07h15 – Caminhada 5 km.

Importante: o atleta é responsável por largar no horário indicado, devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 20 minutos após seu início, não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

1.4 - O prazo máximo para a conclusão da prova é de (01h40) uma hora e quarenta minutos após a largada.

2 - Condições de participação

2.1 - A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 16 anos para a corrida de até 10km.

3 - Categorias

3.1 - A data base para a definição da categoria será 31/12/2024, ou seja, será observada a idade da atleta nesta data.

3.2 - Corrida de 10 km e 5 Km:

3.2.1 - FEMININO

- 1 - Geral
- 2 - 16 a 24 anos
- 3 - 25 a 29 anos
- 4 - 30 a 34 anos
- 5 - 35 a 39 anos
- 6 - 40 a 44 anos
- 7 - 45 a 49 anos
- 8 - 50 a 54 anos
- 9 - 55 a 59 anos
- 10 - 60 acima.

3.2.2 - MASCULINO

- 11 - Geral
- 12 - 16 a 24 anos
- 13 - 25 a 29 anos
- 14 - 30 a 34 anos
- 15 - 35 a 39 anos
- 16 - 40 a 44 anos
- 17 - 45 a 49 anos
- 18 - 50 a 54 anos
- 19 - 55 a 59 anos
- 20 - 60 acima

3.2.3 - ACD (ATLETAS COM DEFICIÊNCIA):

Corrida de 10 km e 5 Km e caminhada.
Cadeirante, Deficiente Visual e Amputado.

3.2.4 - Os atletas que se enquadrarem na categoria ACD deverão fazer sua inscrição através do site da corrida (www.corridadeinclusão.com.br) no campo indicado para inscrição, preenchendo o formulário disponibilizado e anexando o atestado comprobatório de sua deficiência.

3.2.5 - Os atletas deficientes visuais deverão, obrigatoriamente, preencher no formulário os dados para inscrição do seu atleta guia com todos os dados solicitados (nome completo, RG, CPF, sexo, data de nascimento e telefone de emergência do seu atleta guia). A inscrição só poderá ser aceita se o atleta guia for indicado. O atleta guia deverá estar devidamente cadastrado no formulário.

3.3 - Corrida Kids:

NASCIMENTO	IDADE/ANOS	DISTÂNCIA/M
2018	5	50
2017	6	

2016	7	100
2015	8	
2014	9	200
2013	10	
2012	11	300
2011	12	
2010	13	

4 - GUARDA-VOLUME

4.1 - A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cartões de crédito etc.

4.2 - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

4.3 - O guarda-volumes ficará à disposição das **6h30 às 11h**, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da organização, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail rax@raxeventos.com, poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

5 - INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições poderão ser realizadas até o dia 15 de março de 2024, via Internet, no site www.corridadeinclusao.com.br.

5.2 - As inscrições para a corrida e caminhada de 5 km e 10 km serão limitadas a 2.000 participantes no total. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.

5.2.1 - As inscrições da Corrida Kids serão limitadas a 100 crianças no total. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.

5.3 - A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

5.4 - As inscrições para as categorias ACD (Atletas com Deficiência) serão gratuitas e destinadas apenas aos atletas, seus guias poderão participar gratuitamente, mas não serão enquadrados em nenhuma categoria.

5.4.1 - Os Atletas com Deficiência deverão entrar em contato com o Instituto Unimed, através do telefone 17 3202-1200 ou diretamente no endereço: Avenida Av. Bady Bassitt, 3877, Térreo – Vila Imperial, São José do Rio Preto – SP e solicitar a inscrição como cortesia.

5.5 - Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização.

5.6 - Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso. O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a organização cópia destes documentos.

5.7 - As inscrições terão o valor de:

Corrida de 10 km, 5 Km e Caminhada de 5 Km:

1º Lote – 1º de dezembro a 15 de janeiro. Limitadas a 1.000 (mil) inscrições.

Público Geral: R\$ 70,00 (setenta reais).

Clientes Unimed Rio Preto: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Médicos Cooperados Unimed Rio Preto: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Colaboradores Unimed Rio Preto: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

2º Lote – 16 janeiro a de 10 fevereiro. Limitadas a 500 (quinhentas) inscrições.

Público Geral: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Clientes Unimed Rio Preto: R\$ 70,00 (setenta reais)

Médicos Cooperados Unimed Rio Preto: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Colaboradores Unimed Rio Preto: R\$ 40,00 (quarenta reais)

3º Lote – 11 de fevereiro a 28 de fevereiro. Limitadas a 500 inscrições.

Público Geral: R\$ 100,00 (cem reais).

Clientes Unimed Rio Preto: R\$ 90,00 (noventa reais)

Médicos Cooperados Unimed Rio Preto: 50,00 (cinquenta reais)

Colaboradores da Unimed Rio Preto: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Corrida Kids: R\$ 40,00 (quarenta reais)

5.8 - Os participantes que tiverem 60 anos ou mais, terão 50% de desconto no valor da inscrição para Público Geral, em qualquer um dos lotes. Participantes com 70 anos ou mais serão isentos de pagamento de inscrição. No momento da retirada do kit, será exigido documento com foto e data de nascimento para comprovação da idade.

5.9 - A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

6 - KIT ATLETA

6.1 - O kit Atleta será composto por:

- Camiseta
- Mochila
- Número peito
- Medalha
- Chip descartável

6.2 - Para retirar o kit de corrida é obrigatório que o participante apresente um documento original com foto.

6.3 - Ao retirar o chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical, sem dobrar.

6.4 - Um terceiro poderá retirar o kit da atleta desde que traga cópia de documento com foto, autorização por escrito do referido participante e o comprovante de pagamento.

6.5 - A entrega do Kit da corrida será feita nos dias:

6.5.1 – Dia 22 de março de 2024 (sexta), das 12h00 às 19h00, 23 de março de 2024, das 08h às 17h na loja Lamaglia Av. Potirendaba, 3980 - Parque Quinta das Paineiras, São José do Rio Preto

- SP, 15080-480.

6.5.2 – Dia 24 de abril de 2024 (domingo), das 06h às 06h50, na arena do evento na Praça José Gerosa (Praça dos Vivendas), avenidas Benedito Rodrigues Lisboa, S/N, Jardim Vivendas, São José do Rio Preto/SP.

OS KITS NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

6.6 - As camisetas serão entregues conforme tamanho escolhido no ato da inscrição e descritos nas tabelas abaixo. Não haverá troca do tamanho da camisa em hipótese alguma. As medidas podem sofrer variações de 1 (um) a 2 (dois) cm para mais ou para menos.1

BABY LOOK / FEMININA		
TAMANHO	BUSTO	ALTURA
3P	40	57
PP	42	58
PP	44	59
M	46	61
G	48	63
GG	50	65
3G	52	68
4G	55	70
5G	57	71
6G	59	73
7G	61	75

CAMISETA / MASCULINA		
TAMANHO	TÓRAX	ALTURA
3P	45	65
PP	47	67
PP	48	69
M	52	70
G	53	72
GG	55	75
3G	57	77
4G	60	78
5G	62	78
6G	64	78
7G	66	78

CAMISETA / INFANTIL		
TAMANHO	TÓRAX	ALTURA
2	31	45
4	35	48
6	37	51
8	39	53
10	41	57
12	42	60
14	43	67

7 - CLASSIFICAÇÃO

7.1 - O critério adotado para a classificação geral será a ordem de chegada, considerando o **tempo bruto** de cada atleta.

7.2 – O critério adotado para a classificação por faixa etária será o melhor tempo, considerando o **tempo líquido** de cada atleta.

7.3 - Os resultados extraoficiais serão publicados no site www.corridaemclusao.com.br, em até 48 horas após o evento e oficialmente com possíveis correções após 10 (dez) dias úteis do evento.

8 - MEDALHA FINISHER E PREMIAÇÃO

8.1 - Ao final da prova, todos os participantes deverão retirar a Medalha.

8.1.1 - Atenção: para retirar a medalha, o atleta deve destacar do número de peito o **vale medalha** e efetuar a troca no funil de chegada.

8.1.2 - **AS MEDALHAS NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, NEM NOS DIAS POSTERIORES.**

8.1.3 - **TODOS OS PARTICIPANTES DEVIDAMENTE INSCRITOS E QUE COMPLETAREM A PROVA RECEBERÃO MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO NA CHEGADA.**

9 - POSTOS DE HIDRATAÇÃO

9.1 - Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2,5km do percurso, de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240 – artigo 4º, seguidas pela CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os

postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3km, nas provas com distância até 10km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada aos atletas inscritos.

9.2 – Fica ciente o participante inscrito na corrida, em qualquer modalidade, sobre a importância da preservação ambiental durante a corrida de rua e proíbe estritamente o descarte inadequado de resíduos, estabelecendo pontos designados na arena e ao longo do percurso para essa finalidade.

10 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

10.1 - No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento das regras e informações contidas neste documento.

10.2 - Ao inscrever-se, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

10.2.1 - **Isentam organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer danos que venha a sofrer, antes, durante e após o evento.**

10.3 - Ao inscrever-se, o participante disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

10.4 - Para o controle da cronometragem, será fornecido um chip para cada participante devidamente inscrito. É obrigatório o uso do chip no cadarço do tênis do pé direito. Cada chip leva um código numérico para identificação do atleta, o qual não poderá ser trocado. Caso seja comprovada a troca de chip entre participantes, estes serão automaticamente desclassificados.

10.5 - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu chip e número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

10.6 - O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

10.7 - O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

10.8 - O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

10.9 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

10.10 O participante ou o seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de

atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

10.11 - Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelas participantes, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

10.12 - A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo participante inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do participante.

10.13 - A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações no momento da retirada do kit.

10.14 - O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do atleta.

10.15 - O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

10.16 - O participante deverá observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso.

10.17 - Nenhuma identificação dos patrocinadores dos participantes ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

10.18 - Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

10.19 - Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização.

10.20 - Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 5 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

10.21 - A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física das participantes.

10.22 - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

10.23 - O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

10.24 - A organização poderá realizar exame antidoping para as participantes, de acordo com a necessidade do evento.

10.25 - O valor pago a título de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

10.26 - O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação dos resultados, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento destas informações. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de

anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

10.27 - Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

10.28 - O participante não poderá receber o auxílio e o apoio de nenhuma pessoa que não esteja inscrita devidamente, o participante que for visto recebendo o auxílio de personal, treinador (a) ou qualquer outra pessoa, será desclassificado do evento.

10.29 - Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

10.30 - “Nos termos da Lei n.º 13.709/2018 – LGPD, o participante consente que a Unimed Rio Preto tenha acesso aos dados pessoais (nome, RG, CPF, Data de nascimento, e-mail, endereço, cep, telefone e dados sensíveis (fotos) e o titular, ao se inscrever para participar do evento, manifesta ciência que tais acessos são indispensáveis para sua participação inclusive no que se refere ao compartilhamento com os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores que possibilitem a participação do titular no evento. Os dados exclusivamente controlados pela Unimed Rio Preto poderão ser excluídos, podendo também o titular exercer seus direitos previstos na LGPD mediante requisição através <https://unimedriopreto.com.br/privacidade>.

10.31 - Os dados serão armazenados no período de duração do evento, sendo imediatamente excluídos na conclusão deste.

Este regulamento é parte integrante dos eventos realizados e organizados pela RAX Eventos e, se encontra registrado. A cópia total ou parcial caberá ação judicial.

RAX Eventos

Diretores

Alexandre Pinhel
17 99139.6969

Rodrigo Cunha
17 98803.3365

Coordenadores de prova
Rodrigo Rodrigues
17 98131.1881

Rangel Rodrigues
17 99142.0477